



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 183/2018/GP.

Ipatinga, 24 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente correspondência o objetivo de encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 84/2018, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.*”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem tem como objetivo **modificar** a Ementa e o *caput* do art. 1º da referida Proposição, tendo em vista que, conforme consta na Certidão de Inteiro Teor do Imóvel – Matrícula n.º 20.666, Livro n.º 02, Ficha 01 – a área a ser doada está destinada a “Ruas e Avenidas”, considerada bem de uso comum, sendo necessário proceder à sua desafetação para a categoria de bens patrimoniais.

Assim, a Ementa e o *caput* do art. 1º da presente Proposição deverão ser apreciados com a seguinte redação:

**EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar bem imóvel público ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.”**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação de “bem de uso comum” para “bem de uso patrimonial” uma área medindo 11.505,828 m<sup>2</sup> (onze mil, quinhentos e cinco vírgula oitocentos e vinte e oito metros quadrados), conforme constante na Planta U-6303/Rev e Memorial Descritivo, originária de área total de 950.842,93 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois vírgula noventa e três metros quadrados), situada no Bairro Veneza, deste Município de Ipatinga/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ipatinga sob a matrícula n.º 20.666 – para ser doada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação da presente Proposição com as alterações ora encaminhadas, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento ao presente Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 232  
Data 24/07/2018  
HORAS 13:30  
SECRETARIA GERAL